



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE LAURO DE FREITAS**

**EXTRATO DE CONVOCAÇÃO - CORREGEDORIA MUNICIPAL  
NOTIFICAÇÃO FINAL**

**NOTIFICA SERVIDOR(A) LUCIANA REIS FREITAS SOUZA , lotação: SEMED** (Secretaria Municipal de Educação ), **cargo PROFESSOR(A) REDA**, do procedimento de investigação preliminar PEC-N nº 999.460.00503/2024-58 relativo a acumulação de cargos públicos. A perpetuação de acúmulo de cargo público, **mesmo no caso de cargos virtualmente acumuláveis**, fica condicionada **a comprovação de compatibilidade de jornadas** (conforme **Art. 37, inciso XVI, CF 88**) e **Tema nº 1.081/RG do Supremo Tribunal Federal (STF) .** Convocado servidor para comparecimento no dia **16.04.2024 às 08h10** com os seguintes documentos: Horário de aula dos dois entes, CNIS (emitido pelo portal do INSS) detalhado para verificação de vínculos privados que possam interferir no cumprimento dos misteres junto ao município, e comprovante de residência. Os documentos também podem ser anexados digitalmente, por meio do portal nacional epad.cgu.gov.br, dispensando assim comparecimento. Em cumprimento ao regime de contingência de processos (Portaria SECAD nº 008 de 01 de Agosto de 2023), informamos que esse processo tem grau de **rating B+**. Em 12 de Abril de 2024. Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



**Seu processo agora é digital :)**

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema epad  
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica  
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correição.  
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD  
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal . Brasil. União e Reconstrução

Parceria e recursos 100% do  
Governo Federal. Iniciativa da :

CONTROLADORIA-GERAL  
DA UNIÃO



**NOTIFICA SERVIDOR(A) MANOELA EVELIM VITOR DA SILVA , lotação: SEMED** (Secretaria Municipal de Educação ), **cargo PROFESSOR(A) REDA**, do procedimento de investigação preliminar PEC-N nº 999.460.00501/2024-69 relativo a acumulação de cargos públicos. A perpetuação de acúmulo de cargo público, **mesmo no caso de cargos virtualmente acumuláveis**, fica condicionada **a comprovação de compatibilidade de jornadas** (conforme **Art. 37, inciso XVI, CF 88**) e **Tema nº 1.081/RG do Supremo Tribunal Federal (STF) .** Convocado servidor para comparecimento no dia **16.04.2024 às 08h20** com os seguintes documentos: Horário de aula dos dois entes, CNIS (emitido pelo portal do INSS) detalhado para verificação de vínculos privados que possam interferir no cumprimento dos misteres junto ao município, e comprovante de residência. Os documentos também podem ser anexados digitalmente, por meio do portal nacional epad.cgu.gov.br, dispensando assim comparecimento. Em cumprimento ao regime de contingência de processos (Portaria SECAD nº 008 de 01 de Agosto de 2023), informamos que esse processo tem grau de **rating B+**. Em 12 de Abril de 2024. Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



**Seu processo agora é digital :)**

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema epad  
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica  
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correição.  
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD  
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal . Brasil. União e Reconstrução

Parceria e recursos 100% do  
Governo Federal. Iniciativa da :

CONTROLADORIA-GERAL  
DA UNIÃO





## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

**NOTIFICA SERVIDOR(A) DANIELE FLORENCE DE MIRANDA HENRIQUES** ,  
**lotação: SEMED** (Secretaria Municipal de Educação ), **cargo PROFESSOR(A) REDA**, do procedimento de investigação preliminar PEC-N nº 999.460.00455/2024-06 relativo a acumulação de cargos públicos. A perpetuação de acúmulo de cargo público, **mesmo no caso de cargos virtualmente acumuláveis**, fica condicionada **a comprovação de compatibilidade de jornadas** (conforme **Art. 37, inciso XVI, CF 88**) e **Tema nº 1.081/RG do Supremo Tribunal Federal (STF)** . Convocado servidor para comparecimento no dia **16.04.2024 às 08h30** com os seguintes documentos: Horário de aula dos dois entes, CNIS (emitido pelo portal do INSS) detalhado para verificação de vínculos privados que possam interferir no cumprimento dos misteres junto ao município, e comprovante de residência. Os documentos também podem ser anexados digitalmente, por meio do portal nacional [epad.cgu.gov.br](http://epad.cgu.gov.br), dispensando assim comparecimento. Em cumprimento ao regime de contingência de processos (Portaria SECAD nº 008 de 01 de Agosto de 2023), informamos que esse processo tem grau de **rating B+**. Em 12 de Abril de 2024. Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



**Seu processo agora é digital :)**

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema [epad](http://epad)  
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica  
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correição.  
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD  
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal - Brasil. União e Reconstrução

Parceria e recursos 100% do  
Governo Federal. Iniciativa da :

CONTROLADORIA-GERAL  
DA UNIÃO



**NOTIFICA SERVIDOR(A) PAULINE CRISTINA BRITO DE JESUS** , **lotação: SEMED**  
(Secretaria Municipal de Educação ), **cargo PROFESSOR(A) REDA**, do procedimento de investigação preliminar PEC-N nº 999.460.00454/2024-53 relativo a acumulação de cargos públicos. A perpetuação de acúmulo de cargo público, **mesmo no caso de cargos virtualmente acumuláveis**, fica condicionada **a comprovação de compatibilidade de jornadas** (conforme **Art. 37, inciso XVI, CF 88**) e **Tema nº 1.081/RG do Supremo Tribunal Federal (STF)** . Convocado servidor para comparecimento no dia **16.04.2024 às 08h40** com os seguintes documentos: Horário de aula dos dois entes, CNIS (emitido pelo portal do INSS) detalhado para verificação de vínculos privados que possam interferir no cumprimento dos misteres junto ao município, e comprovante de residência. Os documentos também podem ser anexados digitalmente, por meio do portal nacional [epad.cgu.gov.br](http://epad.cgu.gov.br), dispensando assim comparecimento. Em cumprimento ao regime de contingência de processos (Portaria SECAD nº 008 de 01 de Agosto de 2023), informamos que esse processo tem grau de **rating B+**. Em 12 de Abril de 2024. Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



**Seu processo agora é digital :)**

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema [epad](http://epad)  
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica  
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correição.  
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD  
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal - Brasil. União e Reconstrução

Parceria e recursos 100% do  
Governo Federal. Iniciativa da :

CONTROLADORIA-GERAL  
DA UNIÃO





## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

**NOTIFICA SERVIDOR(A) ROSA INEZ SALMEIRO DE ARGOLO , lotação: SEMED** (Secretaria Municipal de Educação ), **cargo PROFESSOR(A) REDA**, do procedimento de investigação preliminar PEC-N nº 999.460.00453/2024-17 relativo a acumulação de cargos públicos. A perpetuação de acumulo de cargo público, **mesmo no caso de cargos virtualmente acumuláveis**, fica condicionada **a comprovação de compatibilidade de jornadas** (conforme **Art. 37, inciso XVI, CF 88**) e **Tema nº 1.081/RG do Supremo Tribunal Federal (STF) .** Convocado servidor para comparecimento no dia **16.04.2024 às 08h50** com os seguintes documentos: Horário de aula dos dois entes, CNIS (emitido pelo portal do INSS) detalhado para verificação de vínculos privados que possam interferir no cumprimento dos misteres junto ao município, e comprovante de residência. Os documentos também podem ser anexados digitalmente, por meio do portal nacional [epad.cgu.gov.br](http://epad.cgu.gov.br), dispensando assim comparecimento. Em cumprimento ao regime de contingência de processos (Portaria SECAD nº 008 de 01 de Agosto de 2023), informamos que esse processo tem grau de **rating B+**. Em 12 de Abril de 2024. Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



**Seu processo agora é digital :)**

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema epad  
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica  
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correição.  
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD  
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal . Brasil. União e Reconstrução

Parceria e recursos 100% do  
Governo Federal. Iniciativa da :



**NOTIFICA SERVIDOR(A) JUCIALINA CAVALCANTE SOUZA , lotação: SEMED** (Secretaria Municipal de Educação ), **cargo PROFESSOR(A) REDA**, do procedimento de investigação preliminar PEC-N nº 999.460.00447/2024-51 relativo a acumulação de cargos públicos. A perpetuação de acumulo de cargo público, **mesmo no caso de cargos virtualmente acumuláveis**, fica condicionada **a comprovação de compatibilidade de jornadas** (conforme **Art. 37, inciso XVI, CF 88**) e **Tema nº 1.081/RG do Supremo Tribunal Federal (STF) .** Convocado servidor para comparecimento no dia **16.04.2024 às 09h00** com os seguintes documentos: Horário de aula dos dois entes, CNIS (emitido pelo portal do INSS) detalhado para verificação de vínculos privados que possam interferir no cumprimento dos misteres junto ao município, e comprovante de residência. Os documentos também podem ser anexados digitalmente, por meio do portal nacional [epad.cgu.gov.br](http://epad.cgu.gov.br), dispensando assim comparecimento. Em cumprimento ao regime de contingência de processos (Portaria SECAD nº 008 de 01 de Agosto de 2023), informamos que esse processo tem grau de **rating B+**. Em 12 de Abril de 2024. Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



**Seu processo agora é digital :)**

Use sua assinatura 'gov.br' para acessar o sistema epad  
Assine os documentos e petições de forma 100% eletrônica  
A Corregedoria de Lauro de Freitas é 100% aderente ao sistema nacional de correição.  
Todos os documentos são digitais por protocolo SEI e pelo sistema EPAD  
Tecnologia de ponta cedida pelo Governo Federal . Brasil. União e Reconstrução

Parceria e recursos 100% do  
Governo Federal. Iniciativa da :

